

Prefeitura do Recife

Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU

EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 169/2022

A Autoridade de Trânsito do Município do Recife, em conformidade com as suas competências estabelecidas pelo CTB e regulamentações do CONTRAN, após esgotadas as tentativas de Notificação do infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, e considerando os Autos de Infrações de Trânsito registrados, pelo presente edital, notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados da Imposição de Penalidade por Infração de Trânsito, os quais terão o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação deste Edital, para apresentar sua defesa na CTTU ou em qualquer ponto de atendimento do DETRAN/PE ou enviar por remessa postal para o endereço, Av. Cruz Cabugá, nº 304 – Santo Amaro – Recife/Pernambuco – CEP: 50040-000.

Para detalhamento das infrações e pagamento das multas deve-se acessar o site www.detran.pe.gov.br. Maiores informações entrar em contato através do telefone nº (81) 3355-5310. O padrão de sequência para identificação dos dados das infrações a seguir relacionadas será: PLACA/UF, DATA DA INFRAÇÃO, Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO DA INFRAÇÃO COM DESDOBRAMENTO (AMPARO LEGAL) E VALOR:

HJD3648/PE, 18/03/2022, ED15757365, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; HJP8792/PE, 10/05/2022, RA453084, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KHO0015/PE, 03/05/2022, ED18195597, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; KJF8318/PE, 07/04/2022, ED42947161, 7633-1(Art. 252, §único), R\$ 293,47; NQG9B09/PB, 26/04/2021, AC13238088, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; PCI6551/PE, 10/05/2022, ED18974707, 5673-1(Art. 183), R\$ 130,16; PCW9J95/PE, 26/04/2022, ED11786441, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PDR6876/PE, 07/04/2022, ED34377165, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PDU1253/PR, 23/06/2020, ED21338000, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEJ1281/PE, 18/05/2022, ED37994904, 7633-1(Art. 252, §único), R\$ 293,47; PEV3930/PE, 10/04/2022, AC14476900, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; PEV3930/PE, 08/05/2022, AC14556296, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; PFC9591/PE, 17/05/2022, ED41375300, 5819-4(Art. 193), R\$ 880,41; PFJ6829/PE, 21/04/2022, DD10297130, 7048-1(Art. 244, Inc. II), R\$ 293,47; PFP1054/PE, 07/04/2022, ED14191902, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFT4418/PE, 15/05/2022, ED22977340, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFT5084/PE, 15/04/2022, FA2143838, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; PGD4I27/PE, 01/04/2022, RA391372, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; PGE0383/PE, 17/04/2022, FA2190844, 6050-3(Art. 208), R\$ 293,47; PGE3032/PE, 17/05/2022, ED22977405, 7633-1(Art. 252, §único), R\$ 293,47; PZY1C18/PE, 06/05/2022, ED21960932, 5819-2(Art. 193), R\$ 880,41; QOL3774/SC, 27/01/2021, ED38371722, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; QWX1I22/PE, 26/04/2022, ED12796734, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; QYN2A14/PE, 07/05/2022, ED25346554, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; QYQ2G44/PE, 01/04/2022, FA2063397, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; QYQ8C50/PE, 04/05/2022, FA2281521, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; QYT5I65/PE, 13/05/2022, DD10520459, 5991-0(Art. 206, Inc. I), R\$ 293,47; RZH0B21/PE, 07/05/2022, ED15760625, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; RZIOF45/PE, 23/05/2022, ED9552528, 7030-1(Art. 244, Inc. I), R\$ 293,47.

Recife, 21 de novembro de 2022.

Taciana Maria Ferreira
Autoridade de Trânsito e Transporte.